DECRETO N.º 026/2026
DATA: 02/02/2026

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do Servidor Público Municipal **Nilson Ferreira de Almeida**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor **Nilson Ferreira de Almeida,** brasileiro, servidor público municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, Mat. 10241, inscrito no CPF sob n.º 704.235.479-68, **aposentadoria voluntária, com proventos mensais e integrais, com paridade, última remuneração**, com fundamento no **art. 20, § 1º e § 2º, I da EC 103/19, c/c art. 3º, III da Lei Municipal n.º 2.272/2023 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio**.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 8.134,50 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
09/02/2026 - 14:14
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal